Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	Encaminhe-se a quem de direito Sala das Sessões 15 FEV 2021 Elisângela M. M. Breganoli Presidente
0283	15 FEV 2021		

INDICAÇÃO Nº. 95 /2021.

EMENTA

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito a suspensão da cobrança de taxas municipais aos feirantes, no âmbito do município, enquanto durar a pandemia do Covid-19.

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do departamento competente, determine a suspensão da cobrança de encargos aos feirantes, no âmbito do município, enquanto durar a pandemia do Covid-19.

Diante da necessidade de amenizar a situação econômica dos feirantes, que tiveram sua fonte de renda impactada drasticamente em decorrência da pandemia, frente as medidas sanitárias adotadas pelo Governo, a proposta seria um importante incentivo a este setor, no sentido de garantir melhores condições de subsistência a esses trabalhadores.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de fevereiro de 2021.

Paulo Cesar R. dos Santos

PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS
Paulinho Doção – Vereador/PATRIOTA